



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Número do processo:

#### 1.1 Descrição sucinta do objeto

Credenciamento, mediante chamamento público, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos em Neurologia, para atendimento ambulatorial dos pacientes da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Cotiporã, especialmente para avaliação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes com demandas neurológicas.

#### 1.2 Descrição da necessidade

O Município de Cotiporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, identifica a necessidade de complementar a oferta de atendimento médico na Atenção Básica na área de Neurologia, especialmente para garantir avaliação especializada, investigação diagnóstica e acompanhamento adequado de pacientes com demandas neurológicas.

A contratação de médico neurologista contribuirá para ampliar o acesso aos serviços, fortalecer a assistência à saúde neurológica, proporcionar maior resolutividade aos atendimentos e garantir a continuidade do cuidado aos pacientes.

#### 1.3 Área requisitante

- Secretaria de Saúde e Assistência Social
- Sadi João Marin, Secretário de Saúde e Assistência Social

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Profissionais devidamente registrados no CRM/RS e com RQE em Neurologia;
- Atendimento em local de fácil deslocamento, a cerca de 50 km do Município;
- Emissão de laudos, solicitações e registros conforme protocolos do SUS.

### 3. Levantamento de Mercado

Para a busca de orçamentos do objeto da contratação, foi utilizado como método a pesquisa direta com fornecedores.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### 4. Descrição da solução como um todo

O Município busca contratar os atendimentos especializados por meio de credenciamento precedido de chamamento público, garantindo acesso complementar à rede pública municipal. A prestação dos serviços ocorrerá por consulta realizada.

#### 5. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

| Item | Descrição Do Serviço   | Quantidade Anual |
|------|------------------------|------------------|
| 01   | Consulta em Neurologia | 240              |

#### 6. Estimativa do Valor da Contratação

| Item | Descrição Do Serviço   | Quantidade Anual | Valor Médio Unitário | Valor Total   |
|------|------------------------|------------------|----------------------|---------------|
| 01   | Consulta em Neurologia | 240              | R\$ 310,69           | R\$ 74.565,60 |

#### 7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada, considerando que os serviços podem ser executados por diferentes prestadores credenciados, em condições padronizadas, conforme os critérios objetivos de distribuição da demanda definidos no edital de chamamento público, garantindo ampliação do acesso e continuidade da assistência.

#### 8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Pregão Presencial nº 040/2023
- Pregão Presencial nº 037/2023

#### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

#### 10. Resultados Pretendidos

- Redução da demanda reprimida;



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

- Atendimento ágil e humanizado;
- Diminuição dos encaminhamentos via regulação estadual;
- Qualificação do cuidado na atenção básica e especializada.

#### 11. Providências a serem adotadas

- Elaboração de termo de referência e edital de chamamento público para credenciamento;
- Abertura de processo de contratação conforme legislação vigente;
- Publicação e formalização contratual.

#### 12. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende executar, não se verifica impactos ambientais.

#### 13. Declaração de Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação do objeto deste ETP, pois atende à necessidade do serviço existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

#### 14. Responsável:



Sadi João Marin  
Secretário de Saúde e Assistência Social

Cotiporã, 17 de setembro de 2026.